

Pergunta 2: A CONTRATADA entende que, por não haver detalhamento sobre assinatura dos documentos do projeto, as assinaturas podem ser eletrônicas através do GED (Gestão eletrônica de documentos), que tem como objetivo eliminar o uso de papel e aprovação de documento via e-mail, melhorar a experiência para o cliente e facilitar o trabalho de todos envolvidos no projeto. Está correto este entendimento?

Resposta 2: Sim, está correto o entendimento.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 8/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar (Estadual) nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE VIEIRA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 968.440-9, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral de Administração e Planejamento, no período de 18 a 27 de janeiro de 2022, em razão do afastamento do titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
